

AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Estudo Técnico Preliminar 82/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 50500.046069/2026-64

2. Descrição da necessidade

A Auditoria Interna da Agência Nacional de Transportes Terrestres (AUDIT/ANTT) necessita promover o desenvolvimento e a atualização contínua das competências técnicas de sua força de trabalho para assegurar a adequada execução de suas atribuições institucionais, alinhadas aos referenciais profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna governamental. A constante evolução das práticas de governança, gestão de riscos, controles internos, integridade, auditoria baseada em riscos, análise de dados, inteligência artificial e demais metodologias aplicáveis à atividade de auditoria demanda atualização permanente dos servidores da unidade, de modo a preservar sua capacidade de agregar valor à gestão e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Agência.

A necessidade também decorre do compromisso institucional da AUDIT com o aprimoramento contínuo de sua capacidade operacional e técnica. Em 2025, a unidade obteve a certificação de capacidade no Nível 2 do Internal Audit Capability Model (IA-CM), importante referencial para o fortalecimento e o desenvolvimento da atividade de auditoria interna. A manutenção dos avanços alcançados e a continuidade do processo de evolução institucional demandam ações permanentes de capacitação e atualização profissional, especialmente em temas relacionados aos Padrões Globais de Auditoria Interna e às melhores práticas internacionalmente reconhecidas para a profissão.

A necessidade encontra respaldo, ainda, no Estatuto da Auditoria Interna da ANTT, aprovado pela Resolução nº 5.948, de 25 de novembro de 2021, posteriormente alterada pela Resolução nº 6.060, de 13 de janeiro de 2025, que atribui à Diretoria Colegiada a responsabilidade pelo provimento de recursos, capacitação e treinamento adequados para o cumprimento da missão da AUDIT, além de estabelecer que sejam priorizadas ações de desenvolvimento voltadas à obtenção de qualificações e capacitações junto a instituições de referência para a atividade de auditoria interna. Adicionalmente, a demanda está alinhada ao Plano de Negócios da AUDIT, aprovado pela Deliberação nº 224, de 4 de julho de 2025, bem como ao Plano Anual de Auditoria Interna de 2026, aprovado pela Deliberação ANTT nº 505, de 19 de dezembro de 2025, que contempla recursos destinados ao desenvolvimento profissional da equipe e ao fortalecimento da capacidade institucional da Auditoria Interna.

A necessidade é reforçada pelo fato de que a AUDIT adota referenciais técnicos internacionalmente reconhecidos que possuem estreita relação com o ecossistema institucional do The Institute of Internal Auditors (IIA), organização responsável pela emissão dos Padrões Globais de Auditoria Interna e pelo desenvolvimento de modelos e orientações amplamente utilizados para o aprimoramento da atividade de auditoria interna. Nesse contexto, a atualização contínua dos conhecimentos associados a esses referenciais constitui elemento essencial para a manutenção dos avanços obtidos pela unidade e para o fortalecimento de sua atuação institucional.

Dessa forma, identifica-se a necessidade de proporcionar oportunidades de desenvolvimento profissional que permitam aos servidores da AUDIT acessar conhecimentos especializados, boas práticas, tendências, experiências e referenciais atualizados da profissão de auditoria interna, contribuindo para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos, dos controles internos, da qualidade da atuação da auditoria interna e da geração de valor para a ANTT.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Auditoria Interna - AUDIT	João Vicente de Moraes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução a ser contratada deverá consistir em ação de capacitação voltada ao desenvolvimento e à atualização profissional dos servidores da Auditoria Interna da Agência Nacional de Transportes Terrestres (AUDIT/ANTT), contemplando conteúdos aderentes às competências necessárias ao desempenho de suas atribuições e alinhados às melhores práticas da atividade de auditoria interna.

A solução caracteriza-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, enquadrando-se na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de serviço não continuado, executado por escopo e vinculado à participação dos servidores em evento específico de capacitação, com prazo de execução previamente definido.

A capacitação deverá abordar temas relacionados à auditoria interna, governança, gestão de riscos, controles internos, *compliance*, prevenção a fraudes e corrupção, auditoria baseada em riscos, análise de dados, auditoria contínua, inteligência artificial, automação, transformação digital, liderança, ética, cultura organizacional, comunicação com a alta administração, sustentabilidade e demais assuntos correlatos que contribuam para o fortalecimento da atuação institucional da AUDIT e para o aprimoramento contínuo de sua capacidade técnica. A solução deverá proporcionar acesso a conteúdos atualizados, especialistas reconhecidos, experiências práticas, benchmarking e tendências relevantes para a profissão, abrangendo, entre outros temas, Inteligência Artificial e Automação, Análise de Dados e Auditoria Contínua, Governança Corporativa, Gestão de Riscos e *Compliance*, ESG e Asseguração de Sustentabilidade, Comunicação com Conselhos e Alta Administração e Auditoria Baseada em Riscos na Prática. Essas temáticas guardam aderência com os desafios atuais da atividade de auditoria interna e com as necessidades de desenvolvimento da AUDIT.

Considerando a necessidade de atualização em referenciais técnicos amplamente adotados pela AUDIT, a solução deverá contemplar conteúdos alinhados aos Padrões Globais de Auditoria Interna e às melhores práticas internacionalmente reconhecidas para a profissão. Também deverá possibilitar o intercâmbio de experiências com profissionais de organizações públicas e privadas, especialistas da área de auditoria interna, governança, riscos e controles internos, de modo a ampliar a visão institucional dos participantes e contribuir para o fortalecimento da capacidade da Auditoria Interna da ANTT.

A ação de capacitação deverá ser promovida por instituição ou entidade de reconhecida atuação e credibilidade na área de auditoria interna, preferencialmente vinculada a organizações profissionais de abrangência nacional ou internacional dedicadas ao desenvolvimento, à difusão e ao aperfeiçoamento das práticas de auditoria interna, assegurando a qualidade técnica dos conteúdos ministrados e a participação de profissionais com comprovada experiência e conhecimento nos temas abordados. Tal requisito encontra respaldo no Estatuto da AUDIT, que prioriza ações de capacitação e qualificação junto a instituições de referência para a atividade de auditoria interna.

A ação de capacitação constitui atividade acessória, instrumental e complementar às competências finalísticas da AUDIT, destinando-se ao desenvolvimento profissional dos servidores e ao aprimoramento de suas capacidades técnicas para o desempenho das atribuições institucionais da unidade. Não se aplica a utilização de catálogo eletrônico de padronização, uma vez que o objeto consiste em inscrição em evento específico de capacitação, com características próprias que não permitem sua padronização por meio de catálogo.

A solução deverá possibilitar a participação de três servidores da Auditoria Interna da ANTT e prever a emissão de certificado ou documento equivalente que comprove a participação e a carga horária cumprida, permitindo o registro e o acompanhamento das ações de desenvolvimento profissional da unidade.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento à necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar ações de capacitação relacionadas à auditoria interna, governança, gestão de riscos, controles internos e temas correlatos. A análise considerou, entre outros aspectos, a aderência temática às necessidades institucionais da Auditoria Interna da ANTT, a abrangência dos conteúdos ofertados, a atuação das entidades promotoras, o perfil dos palestrantes, a modalidade de realização, a carga horária e as oportunidades de intercâmbio profissional e compartilhamento de boas práticas.

Durante a pesquisa, foram identificadas ações de capacitação ofertadas por diferentes instituições. Parte das opções encontradas corresponde a cursos ou congressos realizados exclusivamente na modalidade online, sem a mesma abrangência institucional, temática e de interação profissional observada nos congressos presenciais de referência para a atividade de auditoria interna. Também foram identificados eventos dirigidos a segmentos específicos, especialmente congressos de auditoria em saúde e de auditoria de órteses, próteses e materiais especiais e dispositivos médicos implantáveis, OPME/DMI, cujos conteúdos se destinam a públicos e objetos especializados distintos das necessidades institucionais da AUDIT. O Congresso Brasileiro de OPME/DMI para Auditores em Saúde, por exemplo, é direcionado a médicos auditores, enfermeiros auditores e outros profissionais da área de saúde, com programação concentrada em tratamentos cirúrgicos, tecnologias assistenciais e auditoria de OPME/DMI. Em razão dessa especialização, tais eventos não foram considerados soluções equivalentes para atendimento da necessidade descrita neste estudo.

Entre os eventos pesquisados, o XXX Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna, CLAI 2026, e o Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno, COBACI 2026, foram identificados como aqueles que apresentam maior proximidade com as competências e necessidades de desenvolvimento profissional da Auditoria Interna da ANTT, razão pela qual foram selecionados para análise comparativa.

Evento	Instituição promotora	Carga horária	Modalidade	Vantagens	Limitações	Aderência à necessidade
XXX Congresso Latino-	Instituto dos Auditores Internos do Brasil,	16 horas de conteúdo	Presencial, no Rio de Janeiro/RJ,	Programação abrangente e especializada em auditoria interna, estruturada em quatro trilhas temáticas. Contempla Padrões Globais, governança, gestão de riscos, compliance, prevenção a fraudes e corrupção, inteligência artificial,		Muito alta, em razão da abrangência temática, da especialização em auditoria interna, da

Americano de Auditoria Interna - CLAI 2026	IIA Brasil, e Fundação Latino-Americana de Auditores Internos, FLAI	técnico /CPE, a depender da audiência	de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2026	automação, análise de dados, auditoria contínua, ciber-resiliência, liderança, comunicação com a alta administração, auditoria baseada em riscos e inovação. Reúne especialistas nacionais e internacionais e proporciona oportunidades de benchmarking, relacionamento profissional e intercâmbio de experiências entre organizações públicas e privadas.	Necessidade de deslocamento e permanência dos participantes fora de Brasília, além de investimento financeiro superior ao da alternativa utilizada para comparação.	dimensão internacional, da diversidade dos especialistas e da vinculação das entidades promotoras aos referenciais profissionais adotados pela AUDIT.
COBACI 2026, Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno	UNAMEC – União dos Auditores do Ministério da Educação, com apoio de instituições parceiras	Presencial, 18 horas	no Instituto Federal Catarinense, Campus Camboriú, em Camboriú /SC	Conteúdo relacionado à auditoria interna governamental, à geração de valor público, à participação cidadã, ao controle interno e aos modelos de maturidade e certificações. A programação contou com representantes da CGU, do TCU, do STJ, de controladorias e de unidades de auditoria interna governamental. Possuiu menor valor de inscrição.	O evento foi realizado de 12 a 14 de agosto de 2026 e suas inscrições encontram-se encerradas, não constituindo solução disponível para atendimento da presente demanda. Sua programação apresentou escopo mais concentrado na relação entre auditoria, participação cidadã, controle social e melhoria dos serviços públicos, com menor amplitude de conteúdos sobre Padrões Globais, inteligência artificial, automação, análise de dados, auditoria contínua, ciber-resiliência, liderança e experiências internacionais.	Alta como referência temática comparativa, mas inaplicável como solução para a demanda atual, por já ter sido realizado.

A comparação demonstra que o COBACI 2026 apresentou reconhecida pertinência para a auditoria interna governamental, especialmente por abordar a participação cidadã, o controle social, a geração de valor público e os modelos de maturidade e certificações. Contudo, além de sua programação apresentar escopo mais concentrado nessas matérias, o evento foi realizado entre 12 e 14 de agosto de 2026, antes da conclusão deste estudo, com inscrições já encerradas. Sua inclusão no levantamento possui, portanto, finalidade exclusivamente comparativa, permitindo avaliar as características de outro evento relevante e de natureza próxima à solução pretendida, mas que não se encontra disponível para atendimento da presente demanda.

O CLAI 2026, por sua vez, reúne, em uma única ação de desenvolvimento, conteúdos técnicos, gerenciais, tecnológicos e comportamentais relacionados às diferentes frentes de atuação da AUDIT. Sua programação contempla governança, gestão de riscos, compliance, prevenção a fraudes, inteligência artificial, automação, análise de dados, auditoria contínua, liderança, comunicação com a alta administração, auditoria baseada em riscos, inovação e Padrões Globais de Auditoria Interna. A abrangência latino-americana do evento, a participação de especialistas de diferentes países e as oportunidades de benchmarking e intercâmbio entre profissionais de organizações públicas e privadas ampliam seu potencial de contribuição para o desenvolvimento da equipe e o fortalecimento institucional da Auditoria Interna.

A maior aderência do CLAI 2026 também decorre da atuação e da vinculação institucional de suas entidades promotoras. O evento é promovido pelo IIA Brasil, entidade afiliada ao The Institute of Internal Auditors, e pela FLAI, organização regional que representa os institutos latino-americanos de auditoria interna membros do The IIA. O congresso encontra-se, portanto, inserido no ecossistema profissional responsável pela elaboração e disseminação de referenciais aplicáveis à atividade de auditoria interna, entre os quais os Padrões Globais de Auditoria Interna e o Internal Audit Capability Model, IA-CM.

Essa vinculação possui relevância concreta para a Auditoria Interna da ANTT. O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, encontra-se em convergência com as Normas Globais do IIA. Além disso, a Controladoria-Geral da União e a Comissão de Coordenação de Controle Interno recomendaram a utilização do IA-CM como instrumento de avaliação e de apoio à melhoria da atividade de auditoria interna governamental.

A AUDIT alcançou, em novembro de 2025, o Nível 2 do IA-CM, mediante validação externa realizada no âmbito da Rede Qualifica da CGU, com observância da metodologia e dos critérios estabelecidos pelo IIA e pela própria CGU. Nesse contexto, a participação em evento promovido por entidades diretamente vinculadas a esses referenciais mostra-se coerente com a necessidade de consolidar os avanços alcançados, atualizar os conhecimentos da equipe e manter a atuação da unidade alinhada aos padrões profissionais referenciados pela CGU.

A programação do CLAI 2026 prevê, ainda, a participação do Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União. Essa participação não representa, isoladamente, fundamento para a escolha da solução, mas reforça a pertinência do evento para as unidades de auditoria interna governamental e evidencia a presença, no congresso, de interlocutores diretamente relacionados à supervisão técnica e à disseminação de referenciais aplicáveis à atividade no âmbito do Poder Executivo Federal.

Embora tenham sido identificadas outras ações de capacitação relacionadas à auditoria e ao controle, as opções pesquisadas não se mostraram equivalentes ou disponíveis para atender à demanda no período necessário. O COBACI 2026, embora aderente à realidade da auditoria interna governamental, já havia sido realizado. Os demais eventos identificados apresentam menor abrangência institucional, são ofertados predominantemente

na modalidade online ou possuem conteúdos direcionados a segmentos específicos, como auditoria em saúde e auditoria de OPME/DMI, não atendendo, com a mesma amplitude, ao conjunto das competências e necessidades institucionais da AUDIT.

Cada congresso possui identidade própria, definida por sua programação, metodologia, instituição promotora, palestrantes, público-alvo, abrangência e ambiente de interação profissional. Por essa razão, não é possível considerar eventos distintos como prestações equivalentes ou integralmente substituíveis. No caso do CLAI 2026, a combinação entre programação especializada, dimensão latino-americana, diversidade de palestrantes, estrutura temática e vinculação institucional ao IIA Brasil e à FLAI constitui característica própria da solução analisada.

Dessa forma, conclui-se que o CLAI 2026 representa a solução de maior aderência às necessidades de desenvolvimento profissional da AUDIT. Uma vez selecionado tecnicamente esse evento específico, verifica-se que a participação somente pode ser viabilizada pelas entidades responsáveis por sua promoção e organização. A inviabilidade de competição decorre, portanto, da ausência de pluralidade de fornecedores aptos a oferecer o mesmo congresso, com idêntica programação, corpo de palestrantes, estrutura, ambiente de intercâmbio profissional e certificação de participação, e não da inexistência de outras ações de capacitação no mercado.

Essa característica deverá ser considerada na definição da forma de contratação mais adequada para atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de 03 (três) inscrições para participação de servidores da Auditoria Interna da Agência Nacional de Transportes Terrestres (AUDIT/ANTT) no XXX Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna (CLAI 2026), evento de titularidade da Fundação Latino-Americana de Auditores Internos (FLAI) e organizado pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil). O congresso será realizado na modalidade presencial, entre os dias 29 de novembro e 1º de dezembro de 2026, no Centro de Convenções & Hotéis Windsor – Ala Oceânico, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A solução contempla o acesso integral à programação técnica do evento, incluindo palestras, painéis, apresentações de casos práticos, debates técnicos e atividades de relacionamento profissional. O congresso contará com 16 horas de conteúdo técnico distribuídas ao longo dos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2026, sendo o dia 29 de novembro destinado ao credenciamento dos participantes e ao coquetel de abertura. Os idiomas oficiais do evento serão português e espanhol, com disponibilização de tradução simultânea nas atividades previstas.

A programação está estruturada em quatro trilhas temáticas: **Transformar**, voltada a temas como inteligência artificial, automação, análise de dados, auditoria contínua e transformação digital; **Inspirar**, dedicada à liderança, ética, cultura organizacional e comunicação com a alta administração; **Proteger**, focada em governança, gestão de riscos, compliance, prevenção a fraudes e Padrões Globais; e **Gerar Valor**, direcionada ao compartilhamento de pesquisas, metodologias, benchmarking e práticas aplicadas à auditoria interna.

A escolha da solução decorre da análise das alternativas identificadas no levantamento de mercado realizado neste estudo. Entre as opções pesquisadas, o CLAI 2026 apresentou maior aderência ao conjunto de necessidades identificadas para a AUDIT, em razão da amplitude dos conteúdos ofertados, da participação de especialistas nacionais e internacionais, da possibilidade de intercâmbio de experiências entre organizações públicas e privadas e da integração, em uma única ação de capacitação, de temas relacionados à governança, gestão de riscos, controles internos, compliance, auditoria baseada em riscos, inteligência artificial, transformação digital, liderança e inovação.

A adequação da solução também decorre da relevância institucional das entidades promotoras. O IIA Brasil integra a rede global do The Institute of Internal Auditors (The IIA), principal organização internacional dedicada ao desenvolvimento da profissão de auditoria interna, enquanto a FLAI representa os institutos latino-americanos afiliados ao The IIA. Os Padrões Globais de Auditoria Interna e a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM), amplamente utilizados para o fortalecimento da atividade de auditoria interna, são difundidos por esse ecossistema profissional, conferindo especial pertinência ao evento para os objetivos de desenvolvimento institucional da AUDIT.

A solução apresenta aderência direta ao contexto atual da Auditoria Interna da ANTT, que alcançou recentemente a certificação Nível 2 do IA-CM, em processo de validação realizado no âmbito da Rede Qualifica da Controladoria-Geral da União (CGU). Nesse contexto, a participação em evento promovido por entidades diretamente relacionadas aos referenciais técnicos adotados pela unidade contribui para a atualização dos conhecimentos da equipe, para a consolidação dos avanços alcançados e para o fortalecimento contínuo da capacidade institucional da Auditoria Interna.

A programação do CLAI 2026 prevê, ainda, a participação de representantes de organizações de referência na área de auditoria interna, governança, gestão de riscos e controles internos, incluindo o Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União. Tal característica reforça a compatibilidade entre os temas debatidos no evento, os referenciais técnicos difundidos pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e as necessidades de desenvolvimento profissional identificadas para a AUDIT.

Ao final do evento, será emitido certificado de participação aos participantes que efetivamente participarem das atividades previstas. Conforme informado pela entidade organizadora, o certificado será encaminhado por correio eletrônico em até 10 (dez) dias após a realização do congresso, permitindo o registro da capacitação realizada e a comprovação da carga horária cumprida.

Dessa forma, conclui-se que a participação no CLAI 2026 constitui solução adequada para atender à necessidade identificada neste estudo, proporcionando atualização técnica especializada, disseminação de boas práticas, benchmarking institucional, intercâmbio de experiências profissionais e fortalecimento das competências necessárias ao aprimoramento contínuo da atuação da Auditoria Interna da ANTT.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A solução proposta consiste na contratação de **03 (três) inscrições** para participação de servidores da Auditoria Interna da Agência Nacional de Transportes Terrestres (AUDIT/ANTT) no XXX Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna (CLAI 2026).

O quantitativo foi definido com base na necessidade de desenvolvimento profissional da equipe da AUDIT e na estratégia de disseminação interna dos conhecimentos adquiridos. A participação de três servidores permitirá ampliar a cobertura dos conteúdos ofertados pelo evento, abrangendo temas relacionados à governança, gestão de riscos, controles internos, auditoria interna, inteligência artificial, transformação digital, liderança e inovação, além de possibilitar o compartilhamento posterior dos conhecimentos e das boas práticas obtidas com os demais integrantes da unidade.

Para definição da quantidade estimada, também foram consideradas as disponibilidades da força de trabalho da AUDIT no período de realização do evento, observando-se a existência de afastamentos previamente programados, férias, compromissos institucionais e demais fatores que impactam a disponibilidade dos servidores para participação em ações de capacitação. Dessa forma, o quantitativo proposto representa solução compatível com a capacidade operacional da unidade e com a necessidade de manutenção das atividades ordinárias da Auditoria Interna durante o período do congresso.

Adicionalmente, o quantitativo observa o planejamento da AUDIT para o exercício de 2026, incluindo a previsão orçamentária e os recursos destinados à participação em congressos e eventos técnicos especializados constantes do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026, aprovado pela Diretoria Colegiada da ANTT. A definição da quantidade considerou a compatibilização entre as necessidades de desenvolvimento profissional da unidade, a disponibilidade da força de trabalho para participação no evento e a utilização racional dos recursos públicos destinados à capacitação dos servidores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 21.900,00

A estimativa inicial do valor da contratação foi elaborada com base nos preços públicos divulgados no sítio eletrônico oficial de inscrições do XXX Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna (CLAI 2026), disponível em Página de Inscrições do CLAI 2026. À época da elaboração da demanda, o valor da inscrição individual correspondente ao terceiro e último lote era de **R\$ 7.300,00**, resultando em uma estimativa inicial de **R\$ 21.900,00** para a participação de 03 (três) servidores.

Os valores divulgados pela organização do evento são públicos e aplicáveis aos participantes enquadrados na mesma categoria de inscrição, independentemente da instituição de origem, de modo que o valor divulgado ao público corresponde ao mesmo valor praticado para órgãos e entidades interessados em participar do congresso. A variação observada nos preços decorre exclusivamente da política comercial de lotes adotada pela organização do evento, que prevê valores diferenciados conforme o momento da contratação.

Posteriormente, durante a instrução do processo, foi recebida a Proposta CLAI_ANTT, emitida pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), contemplando condição mais vantajosa para a Administração. A proposta considera o valor unitário de **R\$ 6.750,00** por inscrição, totalizando **R\$ 20.250,00** para 03 (três) participantes, acrescido de **R\$ 275,00** por participante referente à associação ao IIA Brasil, totalizando **R\$ 825,00**. Dessa forma, o valor total apresentado na proposta corresponde a **R\$ 21.075,00 (vinte e um mil e setenta e cinco reais)**.

Assim, embora a estimativa inicial registrada no planejamento da contratação tenha sido de R\$ 21.900,00, a proposta posteriormente apresentada pela entidade organizadora do evento de **R\$ 21.075,00 (vinte e um mil e setenta e cinco reais)**, resulta em valor global inferior ao inicialmente estimado, evidenciando vantagem econômica para a Administração e compatibilidade com os recursos previstos para participação em congressos e eventos técnicos especializados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da contratação, pois a entidade promotora comercializa as inscrições do evento de forma integral, não disponibilizando opções de parcelamento ou fracionamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Agência Nacional de Transportes Terrestres para o período 2026-2029, especialmente no que se refere ao fortalecimento da governança institucional, ao desenvolvimento de capacidades organizacionais, à valorização das pessoas, à inovação e ao aprimoramento contínuo dos processos de gestão, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos da Agência.

A contratação também guarda aderência ao Estatuto da Auditoria Interna da ANTT, aprovado pela Resolução nº 5.948, de 25 de novembro de 2021, alterada pela Resolução nº 6.060, de 13 de janeiro de 2025, que estabelece como responsabilidade da Diretoria Colegiada assegurar recursos, capacitação e treinamento adequados para o cumprimento da missão da AUDIT, bem como priorizar ações de desenvolvimento profissional junto a instituições de referência para a atividade de auditoria interna. Ademais, a demanda está alinhada ao Plano de Negócios da Auditoria Interna, aprovado pela Deliberação nº 224, de 4 de julho de 2025, que contempla iniciativas voltadas ao fortalecimento da atividade de auditoria interna, ao desenvolvimento das competências da força de trabalho e ao aprimoramento da capacidade institucional da unidade.

A demanda encontra respaldo, ainda, no Plano de Contratações Anual (PCA) da ANTT para o exercício de 2026, aprovado pela Deliberação nº 163, de 19 de maio de 2025, no qual foi prevista a contratação de eventos e cursos destinados à capacitação dos servidores ao longo do ano de 2026, sob o Item 3.29, de prioridade alta. A contratação também encontra amparo no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2026, aprovado pela Deliberação ANTT nº 505, de 19 de dezembro de 2025, o qual contempla, em sua previsão orçamentária e nos recursos necessários à execução das atividades da unidade, ações destinadas ao desenvolvimento profissional da equipe e à participação em eventos técnicos especializados.

Ademais, a contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da ANTT para o exercício de 2026, especialmente às necessidades de desenvolvimento relacionadas à governança, gestão de riscos, integridade, inovação, transformação digital, inteligência artificial e desenvolvimento de competências de liderança. Dessa forma, a contratação objeto deste estudo encontra-se previamente planejada, compatível com as necessidades institucionais da AUDIT e alinhada aos recursos previstos pela unidade e aprovados pela Diretoria Colegiada da ANTT.

A contratação contribui, ainda, para a manutenção e o aprimoramento da capacidade institucional da AUDIT, especialmente no contexto da certificação alcançada pela unidade no Nível 2 do Internal Audit Capability Model (IA-CM), fortalecendo a atualização dos conhecimentos relacionados aos Padrões Globais de Auditoria Interna e a incorporação de boas práticas voltadas ao aprimoramento da governança, da gestão de riscos, dos controles internos e da geração de valor para a ANTT.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá o desenvolvimento e a atualização das competências técnicas dos servidores da Auditoria Interna da ANTT em temas relacionados à auditoria interna, governança, gestão de riscos, controles internos, integridade, inovação, transformação digital, inteligência artificial e demais assuntos relevantes para o exercício de suas atribuições. Espera-se, como benefício, a ampliação da capacidade técnica da equipe, a disseminação interna dos conhecimentos adquiridos, o fortalecimento da atuação institucional da AUDIT e a incorporação de boas práticas profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna.

A contratação contribuirá para o aprimoramento contínuo da capacidade institucional da unidade, especialmente no contexto da certificação alcançada pela AUDIT no Nível 2 do Internal Audit Capability Model (IA-CM), fortalecendo o processo permanente de desenvolvimento da atividade de auditoria interna e a atualização dos conhecimentos relacionados aos Padrões Globais de Auditoria Interna e demais referenciais técnicos adotados pela unidade.

Adicionalmente, espera-se que os conhecimentos, experiências e boas práticas compartilhados durante a capacitação contribuam para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho da AUDIT, para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos no âmbito da Agência, bem como para o aumento da capacidade da Auditoria Interna de agregar valor à gestão e apoiar o alcance dos objetivos estratégicos da ANTT.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram providências prévias relevantes para a implementação da solução, além das rotinas administrativas necessárias à instrução e formalização da contratação, à autorização para participação dos servidores e à adoção das medidas logísticas pertinentes ao deslocamento e à participação no evento. Após a realização da capacitação, os participantes deverão apresentar os comprovantes de participação e promover a disseminação interna dos conhecimentos adquiridos, observados os procedimentos e orientações aplicáveis no âmbito da ANTT.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação refere-se à participação de servidores em evento de capacitação e não envolve aquisição de bens permanentes, consumo significativo de recursos naturais ou geração relevante de resíduos decorrentes da execução contratual. Eventuais impactos ambientais associados ao deslocamento dos participantes para o local do evento são inerentes à realização de atividades presenciais e não apresentam características diferenciadas em relação às demais ações de capacitação realizadas pela Administração Pública. Sempre que possível, serão observadas práticas que contribuam para a utilização racional de recursos e para a redução de impactos ambientais associados à participação no evento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento considera viável a presente contratação, uma vez que o Estudo Técnico Preliminar demonstrou a necessidade institucional de desenvolvimento e atualização das competências dos servidores da Auditoria Interna da ANTT, bem como a adequação da solução proposta para atendimento dessa necessidade. A análise das alternativas disponíveis no mercado evidenciou que o XXX Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna (CLAI 2026) apresenta a maior aderência aos requisitos definidos para a contratação, em razão da abrangência dos conteúdos ofertados, da pertinência temática para a atividade de auditoria interna, da qualificação das entidades promotoras e da vinculação do evento aos principais referenciais profissionais adotados pela AUDIT.

Adicionalmente, verificou-se que a contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da ANTT, ao Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), ao Estatuto da AUDIT, ao Plano de Negócios da Auditoria Interna e ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026, além de contribuir para a manutenção e o aprimoramento dos avanços alcançados pela unidade após a obtenção da certificação Nível 2 do IA-CM. Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável, adequada ao atendimento do interesse público e compatível com as necessidades institucionais da Auditoria Interna da ANTT.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO RICARDO ARAUJO DE ORNELAS MENDES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 11:36:08.

LEILANE MORAIS ALCANTARA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 11:46:25.